

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 051 (CINQUENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....32

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGQ, TCE, CMF, CIAS.....33

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL

REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES.....36

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS.....41

ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.....49

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.474 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Geografia**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 056596/10-93,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2010, **MARLI CIGAGNA WIEFELS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 307265 e **CRISTINA PESSANHA MARY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.1054055, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Geografia**, do Instituto de Geociências.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.475 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.056031/2010-14;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **NELSON DA NOBREGA FERNANDES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311490, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador, do **Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em Ordenamento Territorial e Ambiental, em nível de Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Geociências, designado pela Portaria nº. 42.832 de 05/08/2010. **FG -1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.476 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.056031/10-14,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **JORGE LUIZ BARBOSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311490 e **NELSON DA NÓBREGA FERNANDES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 223893, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Subcoordenador**, do **Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em Ordenamento Territorial e Ambiental, em nível de Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Geociências.

II- Ao Titular da função caberá a gratificação código FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.477 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Morfologia**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057032/2010-78,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1491507 e **MARCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1355587, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Morfologia**, do Instituto Biomédico.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.478 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Fisiologia e Farmacologia**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057032/2010-78,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1518292 e **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2314104, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Fisiologia e Farmacologia**, do Instituto Biomédico.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.479 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057032/2010-78,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308255 e **JEFERSON CARVALHÃES DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303962, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, do Instituto Biomédico.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.480 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à Portaria n.º 43.480 de 09 de dezembro de 2010.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	311638	23069.002337/09-17 JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI	Adj. 2	Doutorado	01.12.2008

(*) Republicação em correção à 1ª publicação.

PORTARIA N.º 43.481 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 43.481 de 09 de dezembro de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1551738	23069.042314/10-71 CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS	Adj. 2	Adj. 3	27.09.2010
02	310779	23069.042554/10-99 CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI	Adj. 2	Adj. 3	01.08.2006
03	2487609	23069.053471/10-10 GUILHERME NERY ATEM	Adj. 2	Adj. 3	21.09.2010
04	1075222	23069.056121/10-05 LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO BERABA	Adj. 2	Adj. 3	19.11.2010
05	1075222	23069.056120/10-52 LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO BERABA	Adj.3	Adj.4	20.11.2010
06	1479379	23069.056119/10-28 MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO	Adj.3	Adj.4	08.12.2010
07	2216986	23069.031631/10-61 CICERO ARAUJO PITOMBO	Adj.3	Adj.4	30.11.2010
08	1478186	23069.031630/10-17 VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA	Adj.3	Adj.4	24.11.2010
09	2161102	23069.042892/10-15 MARIA DENISE FEDER	Adj.3	Adj.4	26.11.2010
10	2439491	23069.031466/10-48 FELIPE ZANDONADI BRANDÃO	Adj.3	Adj.4	05.11.2010

PORTARIA N.º 43.482 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 43.482 de 09 de dezembro de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2110481	23069.042574/10-46 ADILSON RIBEIRO VALLE	Ass.4	Adj.1	07.08.2010

(*) Republicação em correção à 1ª publicação.

PORTARIA N.º 43.483 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.057343/10-37,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a pedido, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2010, **SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311382, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras - PURO**, designado pela Portaria nº 39.607, de 22/01/2009. **CD-3**.

II - **Exonerar**, a pedido, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2010, **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1562770, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras - PURO**, designado pela Portaria nº 39.793, de 02/03/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.484 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.057343/10-37,

RESOLVE:

I - **Nomear**, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2010, **WALTER MACHADO PINHEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1047033 e **MARCIO MAGINI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1767520, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, os **Cargos de Diretor e de Vice-Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO**.

II- Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.485 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.053923/10-55,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2010, **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1581360, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Odontologia**, do Polo Universitário de Nova Friburgo – PUNF, designado pela Portaria n.º 40.330, de 15/06/2009. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.495 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº. 43.495 de 09 de dezembro de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2122046	23069.012258/10-40 MAURICIO MONTEIRO CAMPBELL	Aux.3	Aux.4	14.10.2010
02	2079738	23069.050095/10-01 FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO	Ass. 1	Ass. 2	12.07.2010
03	1547704	23069.031249/10-58 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	Ass. 2	Ass. 3	30.08.2010
04	1076977	23069.050580/10-77 LEONARDO CARAVANA GUELMAN	Ass. 2	Ass. 3	21.07.2010
05	302902	23069.050577/10-53 FRANCISCO JOSÉ LEAL FRIAS	Ass. 3	Ass. 4	21.07.2010
06	302723	23069.050588/10-33 HELIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO	Ass. 3	Ass. 4	21.07.2010
07	1525073	23069.041866/10-61 KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA	Adj. 1	Adj. 2	30.07.2010
08	1642375	23069.052581/10-56 SIMONE SOUSA RIBEIRO	Adj. 1	Adj. 2	01.09.2010
09	6306337	23069.050422/10-17 WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE	Adj. 1	Adj. 2	21.07.2010
10	3540061	23069.012238/10-79 MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA	Adj. 1	Adj. 2	04.12.2010
11	6311779	23069.050602/10-07 ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR	Adj. 1	Adj. 2	23.07.2010
12	1639570	23069.054635/10-18 MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO	Adj. 1	Adj. 2	18.12.2010
13	1065184	23069.050591/10-57 LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA	Adj. 1	Adj. 2	21.07.2010
14	310659	23069.041958/10-41 JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA	Aux.4	Ass. 1	10.08.2010

PORTARIA N.º 43.496 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira da Prof.^a
MARIANA PFEIFER MACHADO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** a progressão à Professora **MARIANA PFEIFER MACHADO** do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Assistente a partir de 16.08.2010, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.497 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º 43.497 de 09 de dezembro de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1352827	23069.009115/10-51 JOSÉ ADILSON DE CASTRO	Adj. 4	Assoc. 1	23.06.2010
02	1201658	23069.011665/10-30 FERNANDA ESTER SANCHEZ GARCIA	Adj. 4	Assoc. 1	09.08.2010
03	306487	23069.042063/10-24 MAURICIO AFONSO VERICIMO	Adj. 4	Assoc. 1	20.08.2010
04	1359245	23069.011885/10-63 FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA	Adj. 4	Assoc. 1	20.08.2010
05	1030020	23069.053565/10-81 CLÁUDIO ROCHA LOPES	Adj. 4	Assoc. 1	22.09.2010
06	1086702	23069.012095/10-03 ROGER MATSUMOTO MOREIRA	Adj. 4	Assoc. 1	23.09.2010
07	310695	23069.054688/10-39 ANDRÉA BRANDÃO PUPPIN	Adj. 4	Assoc. 1	18.10.2010
08	1087059	23069.042485/10-08 LIDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM	Adj. 4	Assoc. 1	19.10.2010
09	307037	23069.054826/10-80 ANTÔNIO DO NASCIMENTO MORENO	Adj. 4	Assoc. 1	20.10.2010
10	6310995	23069.054866/10-21 AÍDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES	Adj. 4	Assoc. 1	21.10.2010
11	1109970	23069.052001/10-21 LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO	Assoc. 1	Assoc. 2	26.08.2010
12	311733	23069.053219/10-01 MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	Assoc. 1	Assoc. 2	15.09.2010
13	436277	23069.054856/10-96 IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL	Assoc. 1	Assoc. 2	08.11.2010
14	311381	23069.042334/10-41 MILENE MARIA DRUMOND PIMENTA	Assoc. 1	Assoc. 2	10.11.2010
15	311505	23069.042398/10-42 FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS	Assoc. 1	Assoc. 2	17.11.2010
16	1080911	23069.012444/10-89 WALBER PASCHOAL DA SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	08.12.2010

17	992606	23069.012545/10-50 ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA	Assoc. 1	Assoc. 2	17.12.2010
18	1109887	23069.006822/10-95 ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	Assoc. 2	Assoc. 3	13.05.2010
19	3106224	23069.053932/10-46 ÂNGELA CARVALHO DE SIQUEIRA	Assoc. 2	Assoc. 3	29.09.2010
20	1261326	23069.042330/10-63 NIVALDO NUNES DE MEDEIROS JUNIOR	Assoc. 2	Assoc. 3	30.09.2010
21	310530	23069.042388/10-15 CARLOS ALBERTO LUCAS	Assoc. 2	Assoc. 3	05.10.2010
22	311577	23069.055532/10-75 SANDRA LUCIA ESCOVEDO SELLES	Assoc. 2	Assoc. 3	08.11.2010

PORTARIA N.º 43.498 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057353/10-72,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2010, **JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2203315 e **KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2616827, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “**pro tempore**”, respectivamente, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Odontologia**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.499 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057353/10-72,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2010, **HELENA RODRIGUES LOPES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1092817, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Biomedicina**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo - PUNF, designada pela Portaria nº 41.929, de 11/03/2010.- **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.500 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057353/10-72,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010, **HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA POVOA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1330801 e **KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2616827, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, **“pro tempore”**, respectivamente, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.501 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057353/10-72,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2010, **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 398554, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Fonoaudiologia**, do Polo Universitário de Nova Friburgo - PUNF, designada pela Portaria nº 41.928, de 11/03/2010.- **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.502 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057353/10-72,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010, **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1693186 e **ANA PAULA PEREZ SALES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1446109, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, **“pro tempore”**, respectivamente, as funções de **Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.503 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.057353/10-72;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2010, **HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1330801, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Ciências Básicas**, da Faculdade de Odontologia, do Polo Universitário de Nova Friburgo, designado pela Portaria nº. 42.203, de 28/04/2010. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.504 de 09 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.057353/10-72;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010, **CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1581740 e **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1671919, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem **“pro tempore”**, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas**, da Faculdade de Odontologia, do Pólo Universitário de Nova Friburgo - PUNF.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.505 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Institui Grupo de Trabalho com a incumbência de estudar e analisar o Projeto Urbanístico e Viário proposto para a cidade de Niterói.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a incumbência de estudar e analisar o Projeto Urbanístico e Viário proposto para a cidade de Niterói.

Art. 2º - Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT), os seguintes servidores: **MILENA SAMPAIO COSTA**, Arquiteto Urbanista, matrícula SIAPE nº 1672286; **JOSÉ JAIRO ARAÚJO DE SOUZA**, Professor 3º - Titular – Aposentado, matrícula SIAPE nº 303191; **PAULO CESAR FERNANDES DE ALMEIDA**, Professor 3º, matrícula SIAPE nº 6307315; **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, Professor 3º - Associado, matrícula SIAPE nº 1080911 e **WERTHER HOLZER**, Professor 3º – Associado, matrícula SIAPE nº 310624.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para consecução dos trabalhos.

Art. 4º - A presidência da Comissão caberá ao Professor **WALBER PASCHOAL DA SILVA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.510 de 10 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão para proceder o levantamento do Inventário de Bens existentes no almoxarifado da Farmácia Universitária desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens da Farmácia Universitária desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2010.

2- **Designar** para compor a Comissão os servidores: **LUIZ CARLOS PINTO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n° 0311.700-5; **LEDIR SILVA SANTOS**, Técnico em arquivo, matrícula SIAPE n° 0305620-1 e **ADELINA DE SOUZA DIAS**, Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE n° 1076690-1.

3- A presidência da Comissão caberá ao servidor **LUIZ CARLOS PINTO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.511 de 10 de dezembro de 2010.

EMENTA: Reestruturação administrativa relativa à Prefeitura Universitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar a criação da Prefeitura Universitária, vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme determinado pela Decisão GAR nº. 07/2010, através do desmembramento da estrutura da SAEP – Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio e da SDA – Superintendência de Administração.

Art. 2º – A Prefeitura Universitária terá por finalidade desenvolver atividades de manutenção de bens móveis e imóveis, gerência de Meio Ambiente e Administração Patrimonial, bem como o gerenciamento do uso dos espaços dos Campi universitários, exceto das Unidades do interior, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração, projeto e execução das referidas atividades.

Art.3º - Criar a função de Administrador Predial, cuja as atribuições serão detalhadas conforme indicado no item V.

Art.4º – Aprovar a estrutura organizacional da Prefeitura Universitária, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial nº. 1.407 de 26/12/1996.

Art.5º – Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Universitária terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

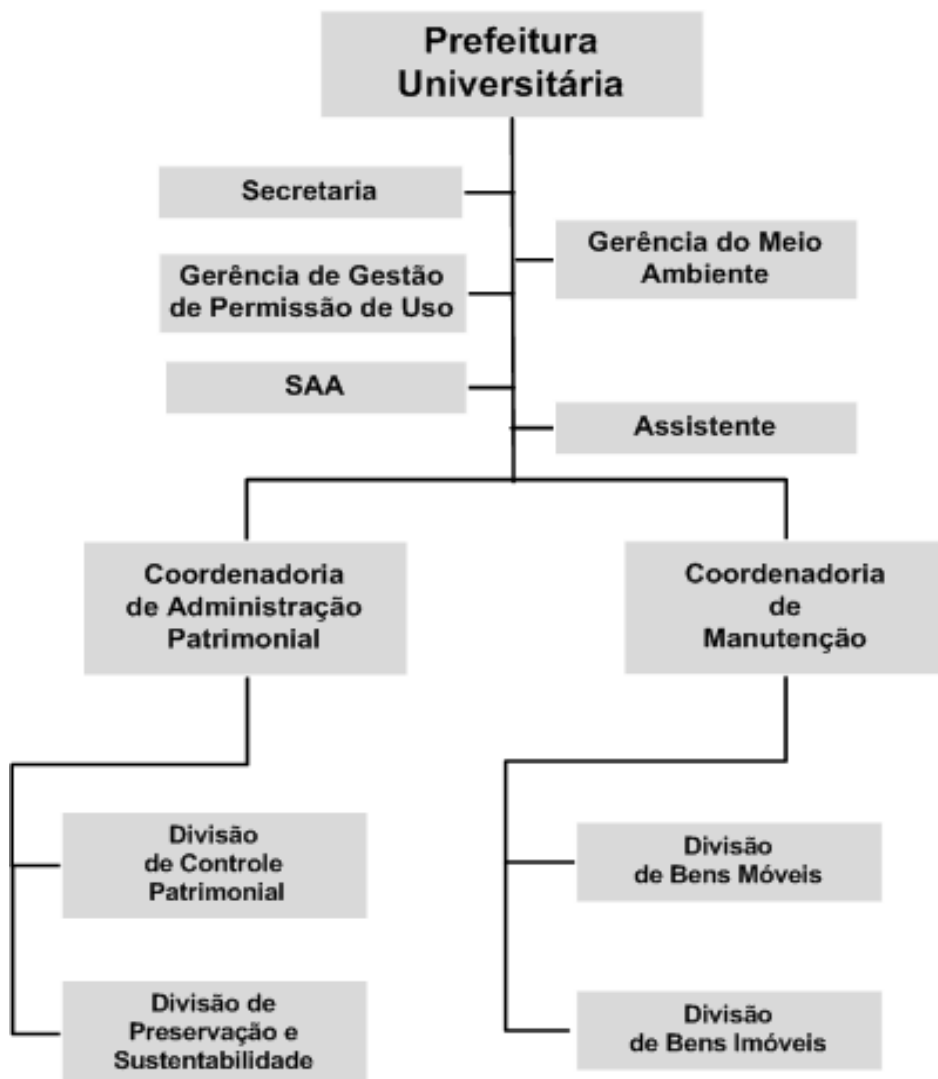
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

(Anexo A PORTARIA N.º 43.511 de 10 de dezembro de 2010)

**ANEXO I
ORGANOGRAMA**



(Anexo a PORTARIA N.º 43.511 de 10 de dezembro de 2010.)

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UFF VINCULADA A
REITORIA

UNIDADE	CARGO / FUNÇÃO N°	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	1	Prefeito	CD-3
	1	Assistente	FG-1
	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-5
	1	Chefe	FG-6
	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-8
Gerência de Gestão de Permissão de Uso	1	Gerente	FG-1
Gerência de Meio Ambiente	1	Chefe	FG-1
Coordenação de Administração Patrimonial	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Manutenção	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1

* Dependendo da disponibilidade do cargo

(Anexo a Portaria n.º 43.511 de 10 de dezembro de 2010)

Prefeitura Universitária – PREUNI

ANEXO III – SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF

	SIGLAS
Prefeitura Universitária	PREUNI
Secretaria Geral da Prefeitura Universitária	SA/UNI
Serviço de Apoio Administrativo Prefeitura Universitária	SAA/UNI
Assistente	-
Gerência de Gestão e Permissão de Uso	GGPU/UNI
Gerência de Meio Ambiente	GMA/UNI
Coordenação de Administração Patrimonial	CAP/UNI
Divisão de Controle Patrimonial	DCP/CAP
Divisão de Preservação e Sustentabilidade	DPS/CAP
Coordenação de Manutenção	CMA/UNI
Divisão de Bens Móveis	DBM/CMA
Divisão de Bens Imóveis	DBI/CMA

PORTARIA N.º 43.512 de 10 de dezembro de 2010.

EMENTA: Reestruturação Administrativa Relativa à
Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

Art.1º - Ratificar a criação da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme determinado pela Decisão GAR nº 07/2010, através do **parcelamento** de sua estrutura que foi absorvida pela Prefeitura Universitária.

Art.2º - A Pró-Reitoria de Administração – PROAD terá por finalidade o desenvolvimento de atividades de Transportes, Segurança e Logística, Coordenação de Compras de Materiais e de Contratos, bem como a execução de Licitações, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração e execução das referidas atividades.

Art.3º - Aprovar a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial nº. 1.407 de 26/12/1996.

Art.4º - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da PROAD, terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

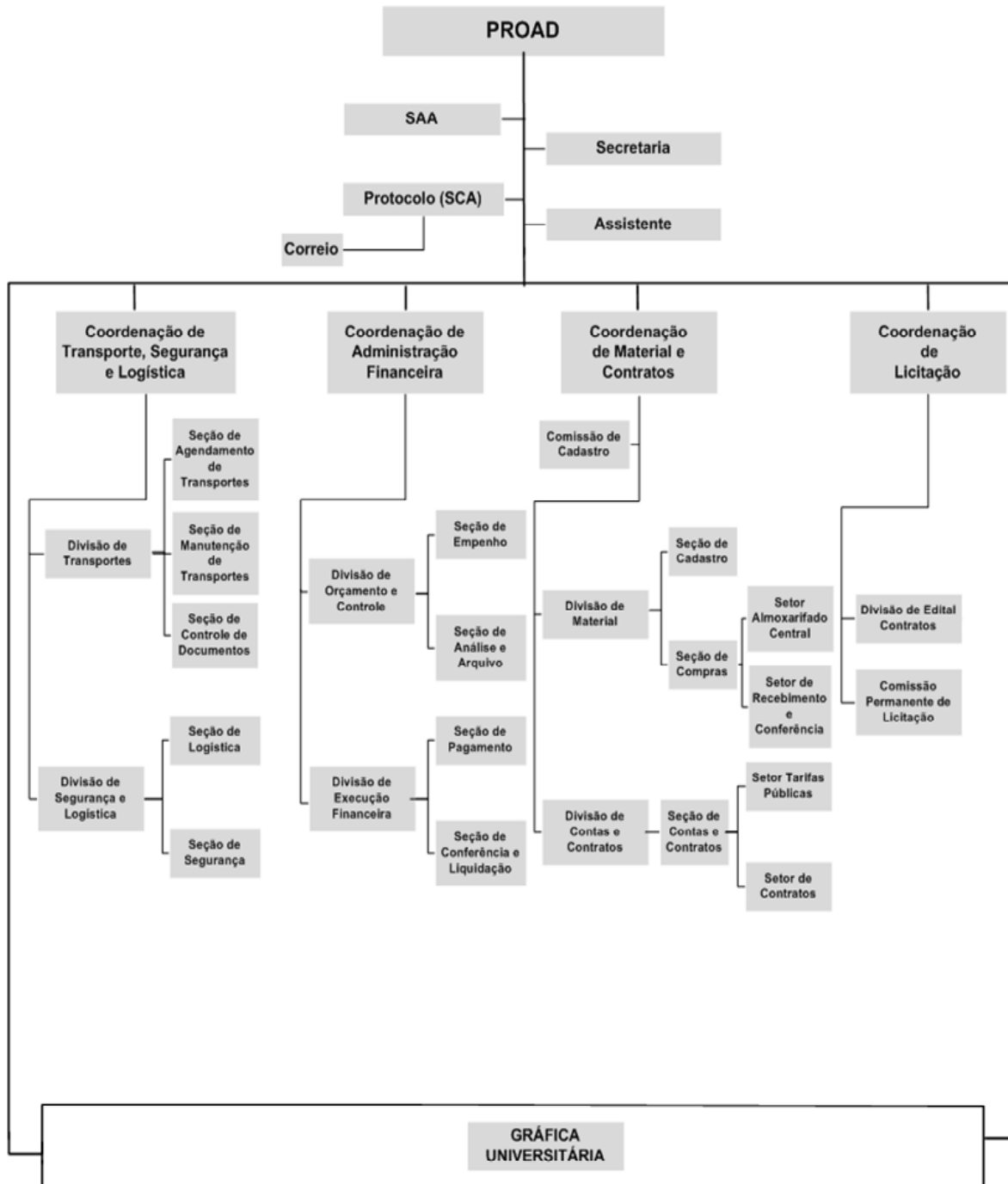
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Continuação da PORTARIA N.º 43.512 de 10 de dezembro de 2010.

ANEXO I



Continuação da PORTARIA N.º 43.512 de 10 de dezembro de 2010.

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFF VINCULADA A REITORIA.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	7	Chefe	FG-4
	11	Chefe	FG-5
	4	Chefe	FG-6
	3	Chefe	FG-8
Protocolo	1	Chefe	FG-4
Coordenação de Transporte Segurança e Logística	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Administração Financeira	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Material e Contrato	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Licitação	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1
GRAFICA UNIVERSITÁRIA	1	Chefe	CD-4
	1	Chefe	FG-6

*Dependendo da disponibilidade de Cargos

Continuação da PORTARIA N.º 43.512 de 10 de dezembro de 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

ANEXO III – SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF

	SIGLAS
Pró-Reitoria de Administração	PROAD
Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração	SA/AD
Serviço de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Administração	SAA/AD
Assistente	-
Gerência de Comunicações Administrativas	GCA/AD
Seção de Correio	SCO/GCA
Coordenação de Transporte, Segurança e Logística	CTSL/AD
Divisão de Transporte	DTR/CTSL
Seção de Agendamento de Transportes	SAT/DTR
Seção de Manutenção de Transportes	SMT/DTR
Seção de Controle de Documentos	SCD/DTR
Divisão de Segurança e Logística	DSL/CTSL
Seção de Logística	SLO/DSL
Seção de Segurança	SSE/DSL
Coordenação de Administração Financeira	CAF/AD
Divisão de Orçamento e Controle	DOC/CAF
Seção de Empenho	SEM/DOC
Seção de Análise e Arquivo	SAA/DOC
Divisão de Execução Financeira	DEF/CAF
Seção de Pagamento	SPA/DEF
Seção de Conferência e Liquidação	SCL/DEF
Coordenação de Material e Contratos	CMC/AD
Comissão de Cadastro	CCA/CMC
Divisão de Material	DMA/CMC
Seção de Cadastro	SCA/DMA
Seção de Compras	SCO/DMA
Setor de Almoxarifado Central	SAC/SCO
Setor de Recebimento e Conferência	SRC/SCO
Divisão de Contas e Contratos	DCC/CMC
Seção de Contas e Contratos	SCC/DCC
Setor de Tarifas Públicas	STP/SCC
Setor de Contratos	SC/SCC
Coordenação de Licitação	CLI/AD
Comissão Permanente de Licitação	CPL/CLI
Divisão de Edital e Contratos	DEC/CLI
Gráfica Universitária	GRAUNI/AD

PORTARIA N.º 43.513 de 10 de dezembro de 2010.

EMENTA: Reestruturação Administrativa, Relativa à Superintendência de Engenharia e Projetos – SUEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

Art.1º - Ratificar a criação da Superintendência de Engenharia e Projetos - SUEP, vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme determinado pela Decisão GAR nº. 07/2010, através do **parcelamento** de sua estrutura que foi absorvida pela Prefeitura Universitária;

Art.2º - Superintendência de Engenharia e Projetos - SUEP terá por finalidade planejar, orientar, supervisionar, coordenar, administrar, projetar e executar as atividades da Universidade no que se refere à gerência e execução de projetos e obras de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo;

Art.3º - Aprovar a estrutura organizacional da Superintendência de Engenharia e Projetos - SUEP na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial nº. 1.407 de 26/12/1996.

Art.4º - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da SUEP terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Continuação da PORTARIA N.º 43.513 de 10 de dezembro de 2010.

ANEXO I



Continuação da PORTARIA N.º 43.513 de 10 de dezembro de 2010.

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E PROJETOS DA UFF VINCULADA A REITORIA.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	1	Superintendente	CD-3
	1	Assistente	FG-1
	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	4	Chefe	FG-4
	1	Chefe	FG-5
Gerência Operacional de Contratos	1	Gerente	FG-1
Divisão HUAP	1	Chefe	FG-1
Coordenação de Engenharia	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1
Coordenação de Projetos	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1

*Dependendo da disponibilidade de Cargos

Continuação da Portaria n.º 43.513 de 10 de dezembro de 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Superintendência de Engenharia e Projetos - SUEP

ANEXO III – SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF

	SIGLAS
Superintendência de Engenharia e Projetos	SUEP
Secretaria Geral da Superintendência de Engenharia e Projetos	SA/SUEP
Serviço de Apoio Administrativo Superintendência de Engenharia e Projetos	SAA/SUEP
Assistente	-
Gerência Operacional de Contratos	GOC/SUEP
Coordenação de Engenharia	CEN/SUEP
Divisão de Fiscalização de Obras	DFO/CEN
Coordenação de Projetos	CPR/SUEP
Divisão de Desenvolvimento de Projetos	DDP/CPR
Divisão de Engenharia e Projetos do HUAP	DEPH/SUEP

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N°. 126 de 06 de dezembro de 2010.**

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 060/2009, publicado no Diário Oficial da União N°. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o candidato **RAPHAEL GRACINDO ROUBACH**, para o cargo de Médico/Área: Clínica Médica, por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 10.2 do Edital N°. 060/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 11 de 11 de novembro de 2010.**

EMENTA: Constituir Comissão de gerenciamento do Laboratório de computação aplicada (LACAP) da graduação do Instituto de Química

A **Diretora do Instituto de Química** do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de gerenciamento do Laboratório de Computação Aplicada (LACAP) do Instituto de Química.

2- **Designar** os docentes **MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO** (SIAPE 0310521); **FABIO DA SILVA MIRANDA** (SIAPE 1715143) e **DENISE ROLÃO ARARIPE** (SIAPE 0310377) para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Departamento de Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 13 de 03 de dezembro de 2010.

EMENTA: Constitui **Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha da representação Docente nos Colegiados Superiores da UFF / 2010-2012.

A **Diretora do Instituto de Química** do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da representação nos Colegiados Superiores da UFF

2- **Designar** os docentes **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS** – Mat. SIAPE nº 307523-0; **CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES** – Mat. SIAPE nº 2114017 e **KÁTIA ZACCUR LEAL** - Mat-SIAPE nº 308719-0 para integrarem a Comissão, cabendo a primeira à presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Departamento de Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 24 de 03 de dezembro de 2010

O Colegiado da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**, Matrícula SIAPE nº 1261132, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 0307121, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1341643, Prof. **DOMINGOS FARIAS BRITO DAVID**, Matrícula SIAPE nº 2116661 e **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, Matrícula SIAPE nº 0305839, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral dos representantes docentes nos Conselhos Superiores da UFF.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 25 de 06 de dezembro de 2010

O Colegiado da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar**, por 30 dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2010, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada para apurar os fatos relatados no Processo nº 23069.012395/2010-84.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 32 de 06 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Seleção de Estudantes para o Grupo PET/2010.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **THELMA DE BARROS MACHADO** (SIAPE 1478583-7), **DÉO ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE 1478583-7) e **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** (SIAPE 1714677) para comporem a Comissão de Seleção de Estudantes para o Grupo PET/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIAS, Nº. 01 de 08 de dezembro 2010.

EMENTA: A Banca Examinadora do Processo Seleção Pública da turma do primeiro semestre de 2011 do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência á Saúde.

A Coordenação do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência á Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES**, mat. SIAPE nº 0308555-3; **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA**, mat. SIAPE nº 3063074-9; **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**, mat. SIAPE nº 2351611, **GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE**, mat. SIAPE nº 1580935 e **ROSA HELENA RODRIGUES LEITÃO**, mat. SIAPE nº 6304385-7 sob a presidência da primeira para comporem a Banca de Seleção Pública da turma do primeiro semestre de 2011 no Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

SUELY LOPES DE AZEVEDO
Coordenadora do Curso
#####

SEÇÃO IV

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFF

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV n.º 003 de 29 de setembro de 2010, após verificar que os documentos apresentados pelos postulantes a candidaturas cumpriram o disposto no Edital n.º 01, de 08/11/2010, vem tornar público que foram **aceitas e homologadas** as inscrições na Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da UFF, conforme a seguir:

Anexo I – Circunscrição de Ciências Médicas

Anexo II – Circunscrição dos Estudos Gerais

Anexo III – Circunscrição dos Estudos Sociais

Anexo IV – Circunscrição Tecnológica

ANEXO I

CIRCUNSCRIÇÃO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

CUV

Titular: JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Suplente: PIETRO ACCETTA

Titular: CAUBY ALVES DA COSTA

Suplente: BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO

Titular: MÁRCIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS

Suplente: SIMONE MARTINS REMBOLD

Titular: RONALD MARQUES DOS SANTOS

Suplente: SIMONE CRUZ MACHADO

Titular: TARCÍSIO RIVELLO

Suplente: NÉLITON VENTURA

CEP

Titular: RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Suplente: MARIA LUIZA GARCIA ROSA

Titular: ANA MARIA REIS FERREIRA

Suplente: KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO

CUR

Titular: DANILO CHAGAS

Suplente: LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

ANEXO II

CIRCUNSCRIÇÃO DOS ESTUDOS GERAIS

CUV

Titular: IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO

Suplente: VICTOR FRANCISCO FERREIRA

Titular: MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO

Suplente: FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Titular: REINER OLÍBANO ROSAS

Suplente: PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA

Titular: IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES

Suplente: LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO

Titular: PAULO ROBERTO TRALES

Suplente: SOLIMÁ GOMES PIMENTEL

CEP

Titular: ANTONIO DELFINO JUNIOR

Suplente: MARIA DOMINGUES VARGAS

Titular: AÍDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES

Suplente: HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA

CUR

Titular: LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA

Suplente: NAPOLEÃO MIRANDA

ANEXO III**CIRCUNSCRIÇÃO DOS ESTUDOS SOCIAIS****CUV**

Titular: MARCOS DE OLIVEIRA PINTO

Suplente: CESAR RAMOS BARRETO

Titular: AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ

Suplente: RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

Titular: EUNICE SCHILING TREIN

Suplente: MARCOS PINHEIRO BARRETO

Titular: JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI

Suplente: EDSON ALVISI NEVES

Titular: LARISSA DAHMER PEREIRA

Suplente: FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS

CEP

Titular: DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES

Suplente: LEONARDO MARCO MULS

Titular: MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES

CUR

Titular: JOSÉ GERALDO ABUNAMHAN

Suplente: LUCI FARIA PINHEIRO

ANEXO IV

CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA

CUV

Titular: PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA

Suplente: FABIANA RODRIGUES LETA

Titular: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Suplente: EDNILTON TAVARES DE ANDRADE

Titular: WAINER DA SILVEIRA E SILVA

Suplente: PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Titular: PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO

Suplente: JORGE CRICHYNO PINTO

Titular: MAURÍCIO KISCHINHEVSKY

Suplente: RONALDO ROLLIN PINHEIRO

CEP

Titular: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Suplente: GERALDO MARTINS TAVARES

Titular: JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO

Suplente: ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA

CUR

Titular: ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA

Suplente: EDNA FLORENTINO

Niterói, 01 de Dezembro de 2010.

WILSON DA COSTA SANTOS

Comissão Eleitoral

#####

EDITAL 2011

A Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências, modalidades: **Física, Ciências do Ensino Fundamental, Biologia e Química**, comunica a abertura do processo de seleção anual, para um total de **40** (quarenta) vagas, sendo 10 (dez) para cada modalidade.

1. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

1.1. O local da inscrição é na Secretaria da Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências, no Instituto de Química da UFF, situado no Outeiro São João Batista, s/n°, Campus do Valonguinho, Centro-Niterói, 1º andar - Sala 103.

1.2. O Período para a realização da inscrição é de **06/12/10 a 22/12/10**, das **09h às 17h**.

1.3. A documentação exigida para a efetivação da inscrição é:

1.3.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico. Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão entregues na Secretaria da Coordenação Geral do Curso em um envelope pardo, Modelo A4, que deverá ser mantido aberto.

- **Ficha de inscrição** preenchida e assinada pelo candidato (**ANEXO 1**);
- **Cópia do diploma (frente e verso) de Licenciatura ou de Certidão de Conclusão de Licenciatura**, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso correspondente à modalidade pretendida ou de outra graduação acompanhada da comprovação de pelo menos 05 (cinco) anos de magistério, na disciplina referente à modalidade;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF.

1.3.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca

- **Formulário - Curriculum vitae (ANEXO 2)** devidamente preenchido, acompanhado de **cópia de todos os documentos comprobatórios**.
- **Carta de intenções** do candidato – digitada (Fonte Times New Roman, tam. 12), no máximo duas laudas, dirigida à Coordenação Geral do Curso, explicitando: trajetória profissional; interesse pelo Curso; relação entre o Curso e atividade profissional.
- A documentação para análise da banca deverá ser **obrigatoriamente encadernada em um só volume**, com espiral, capa superior transparente e na **seguinte ordem**: Curriculum Vitae, cópia dos respectivos documentos comprobatórios e Carta de intenções.

1.3.3. Não será efetivada inscrição com pendência na documentação exigida.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para cada Modalidade será realizada por **uma única Banca** constituída pelos Coordenadores de Modalidade e o Coordenador Geral do Curso.

As etapas da seleção são:

1ª) de **10/01/2011 a 13/01/2011** – de caráter eliminatório: análise de Curriculum Vitae, mediante pontuação pré-estabelecida pelo Colegiado do Curso; serão selecionados para a 2ª etapa os 15 (quinze) candidatos com maior pontuação; o resultado será afixado na Secretaria da Coordenação Geral do Curso, a partir das **14:00 Horas do dia 14/01/2011**.

2ª) de **17/01/2011 a 21/01/2011** - de caráter classificatório: avaliação da carta de intenções e entrevista a critério da Banca; a listagem com os candidatos indicados para a entrevista será divulgada em **17/01/2011**; as entrevistas ocorrerão na Sala 102 do Instituto de Química, nos dias **18/01/2011 a 21/01/2011**; caberá ao candidato verificar se seu nome consta da listagem e, também, o dia e horário da entrevista determinados pela Banca; o candidato indicado que não comparecer para a entrevista será desclassificado.

3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Coordenação Geral do Curso, no dia **24/01/2011**, a partir das **14:00 h**.

4. DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos quanto ao processo de seleção serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso, ouvidas as Coordenações de Modalidades.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO

A Coordenação Geral do Curso enviará, durante a 1ª quinzena de fevereiro de 2011, correspondência contendo todas as instruções pertinentes à efetivação da matrícula dos candidatos aprovados e selecionados, bem como o valor fixado como taxa de matrícula.

Estas correspondências serão enviadas aos candidatos para os endereços fornecidos no ato da inscrição, sob pena de perda da oportunidade de realização da matrícula em caso de informações equivocadas.

6. DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso oferece vagas anualmente e obedece à Res. Nº 01/2001 do CNE, possuindo quatro modalidades: Biologia, Ciências de Ensino Fundamental, Física e Química. A carga total de **370 horas** está distribuída em disciplinas de núcleos comum e específico.

Requisitos para obtenção do certificado de especialista:

- a) Aprovação em todas as disciplinas/atividades do Curso, com nota mínima **7,0 (sete)**;
- b) Frequência mínima de **85%** em todas as disciplinas/atividades do Curso;
- c) Aprovação na sustentação pública de monografia.

As aulas são ministradas às **segundas e quartas-feiras**, no horário das **14h às 20h**, em locais definidos na aula inaugural do Curso.

É facultado ao aluno a opção por frequentar, durante um ano, as disciplinas oferecidas nos dois dias da semana, ou apenas aquelas de um desses dias. Contudo, em ambas opções, a conclusão do Curso deverá ocorrer no **prazo máximo de 2 (dois) anos**, incluindo a elaboração e a sustentação pública de monografia.

Pedidos de prorrogação do prazo de conclusão, bem como quaisquer outros recursos, serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Secretaria da Coordenação Geral do Curso.

Tel: (0XX21) 2629-2130

e-mail: pglsec@if.uff.br

Niterói, 24 de Novembro de 2010.

LUCIDEA GUIMARÃES R.COUTINHO

Coordenadora Geral do Curso

#####

ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO – 2011

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Nome _____

Modalidade

Biologia Ciências Física Química

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do Processo Seletivo para ingresso neste Curso, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências

PROCESSO SELETIVO 2011 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Nome _____

Modalidade

Biologia Ciências Física Química

Recibo Secretaria: _____ Data: ____ / ____ / 2010.

ANEXO 2

Formulário - Curriculum Vitae

UFF – PROPP – CEG

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Endereço Residencial:

(Avenida, Rua, Travessa)

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____
(aptº, casa, etc)

Município _____ UF _____ CEP _____

Telefone: (_____) _____ Celular: (_____) _____
(DDD) (DDD)

E-Mail: _____

Filiação: _____

(Pai)

(Mãe)

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____
(município)

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Expedição: ____ / ____ / ____ UF: _____

CIC: _____ Estado Civil: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Pós-Graduação:

() Doutorado

() Mestrado

() Especialização

Instituição: _____

Curso: _____ **Ano de Conclusão:** _____

2.2 Graduação:

() licenciatura () bacharelado () Outra

Instituição: _____

Curso: _____ **Ano de Conclusão:** _____

2.3 Outras Informações:

Na Graduação:

() monitoria () extensão () iniciação científica () estágio

BOLSISTA () SIM ÓRGÃO _____ PERÍODO _____ A _____

() Não Período _____ a _____

Na Pós-Graduação:

Bolsista () Sim Órgão _____ Período _____ a _____

() Não Período _____ a _____

3. CAPACITAÇÃO / FORMAÇÃO CONTINUADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Informar: tipo (curso, oficina, ciclo de palestras, etc); carga horária; instituição; ano.

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Magistério em Sala de Aula:

Informar: nome da escola/instituição; nível de ensino (fundamental, médio e/ou superior); rede de ensino (pública ou particular) disciplina(s) que ministrou; período de atuação; concurso(s) público(s) realizado(s) com aprovação e/ou classificação.

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

4.2 Magistério – Cargos Administrativos:

- _____

- _____

- _____

4.3 Atuação em Projeto:

Informar: tipo (ensino, pesquisa ou extensão); título do projeto; instituição; forma de participação; período.

- _____

- _____

4.4 Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, etc):

Informar: nome do evento; local onde foi realizado; ano; instituição(ões) promotora(s).

- _____

- _____

- _____

- _____

5. PRODUÇÃO

5.1 Trabalhos apresentados em eventos:

Informar: evento; título do trabalho; forma de apresentação; ano.

- _____

- _____

- _____

- _____

5.2 Publicações:

- _____

- _____

- _____

5.3 Material Didático:

- _____

- _____

Niterói, ___ de _____ de 2010.

(Assinatura do candidato)

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 30	Estrangeiros 3	Graduação em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para ensino fundamental e médio	Fevereiro de 2011	360h	R\$ 50,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06(seis) alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Curso - Instituto de Matemática

CEP: 24020-140

Tel.: (0xx21) 2629-2012

2.2. Horário: 13h às 18h

2.3. Período: 30 / 11 / 10 a 09 / 12 / 10

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 250158097
Competência: 12/2010
Vencimento: 09/12/2010
CPF do contribuinte: *digitar número*
Nome do Contribuinte: *digitar nome*
Valor principal: R\$ 50,00(*cinquenta reais*)
Valor Total: R\$ 50,00(*cinquenta reais*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova Escrita

3.1.2. Entrevista – carta de auto-apresentação

3.1.3. Análise do *curriculum vitae*

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 30 / 11 / 10 a 09 / 12 / 10

3.2.1.2 Horário: das 13 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso - 2º andar - IM-UFF

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 14/12/10

3.2.2.2 Horário: 10h

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 15/12/10

3.2.22 Horário: 12h

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 17/12/10

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 17/12/10

3.2.5.2 Horário: 16h

3.2.5.3 Local: Secretaria do curso.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Tempo de exercício no magistério;

3.3.2.2. Candidato com mais idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. O modelo de carta de auto-apresentação dos candidatos está disponível na secretaria do curso.

4.5. A prova escrita é elaborada com questões de raciocínio envolvendo conteúdos de Matemática do Ensino Fundamental e Médio.

4.6. Não haverá segunda chamada em nenhuma fase do processo seletivo.

Niterói, 23 de novembro de 2010.

MONICA GARELLI MACHADO

Substituta eventual da Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu

#####